



MESA DIRETIVA

ATO N° 004/2021

Dispõe sobre e concessão de licença, não remunerada, da servidora Cleinalva Santana da Silva Oliveira, considerando o contido no art. 76 da LCM n. 14/2003, alterada pela LM n. 26/2011, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade.

A Mesa Diretiva, no uso das atribuições regimentais, com amparo no Artigo 24, inciso XVIII, da Resolução 004/1993 (Regimento Interno) - RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Sem Vencimento**, à servidora **Cleinalva Santana da Silva Oliveira, matrícula n.º. 13**, detentora do cargo de provimento efetivo de Zelador(a), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Câmara Municipal de Santa Mônica-PR.

Art. 2º - O objeto da concessão de que trata o *caput* dar-se-á por 02 (dois) anos, conforme preceitua o art. 76, inc. VII da LCM n. 14/2003, alterada pela LM n. 26/2011, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade.

Art. 3.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Santa Mônica-PR, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

AMILTON SILIS FUMAGALI
Presidente

JAIR DE LIMA PEDROSO
Vice-Presidente

SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI EVARISTO FERREIRA
2º Secretário